



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190259921

MODALIDADE	T.P. 01/2019
P.A.	22/09/2019
FLS.	275
ASSINATURA	

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GIULIA ANDRADE MACIEL

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1115685600

Registro: 1115685600MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA

CPF/CNPJ: 06.189.344/0001-77

AVENIDA Avenida Elias Haickel

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PINDARÉ MIRIM

UF: MA

CEP: 65370000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 30/05/2019

Valor: R\$ 591.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Areias

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PINDARÉ MIRIM

UF: MA

CEP: 65370000

Data de Início: 03/06/2019

Previsão de término: 08/06/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA

CPF/CNPJ: 06.189.344/0001-77

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
41 - ORCAMENTO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0402 - SANEAMENTO	40,00	un
41 - ORCAMENTO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	40,00	un
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0402 - SANEAMENTO	40,00	un
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	40,00	un
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0402 - SANEAMENTO	40,00	un
59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	40,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MÓDULO SANITÁRIO COMPOSTO DE BANHEIRO COM CHUVEIRO, LAVATÓRIO, VASO SANITÁRIO, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO E RESERVATÓRIO ELEVADO PARA ÁGUA (COM CAPACIDADE INDIVIDUAL PARA 310 LITROS) NO POVOADO DE AREIAS EM PINDARE-MIRIM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Giulia Andrade Maciel
Engenheira Civil
CREA-MA 1115685600

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GIULIA ANDRADE MACIEL - CPF: 052.939.243-70

Local

data

Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA - CNPJ: 06.189.344/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 05/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302040189

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ma.aftac.com.br/publicof>, com a chave: 48626
Impresso em: 28/07/2019 às 17:48:02 por: tp: 178.220.216.218

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

falecomcrae@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

